

# PERGUNTAS FREQUENTES

## SUPLETIVO EAD

### **O que é o EJA-EAD?**

O sistema EJA-EAD (Educação de Jovens e Adultos – Educação à Distância) é uma modalidade de ensino no qual o aluno não tem necessidade de frequentar a escola para ver aulas presenciais. Ele pode estudar por conta própria e receber certificação por uma instituição de ensino com as especificações cabíveis, de acordo com o art.24, inciso VII da Lei nº. 9394/96.

### **Quem pode matricular-se?**

Alunos de todo o Brasil. Desde que obedeçam ao pré-requisito da idade: 16 anos para cursar o Ensino Fundamental (antigo 1º grau) e 18 anos para o Ensino Médio (antigo 2º grau). Em ambas as modalidades não é requerido prévio histórico escolar.

### **Estou em outro Estado, posso fazer o Curso Supletivo Online?**

Pessoas de qualquer lugar do Brasil podem fazer o curso supletivo a distância online, não importa o estado ou cidade onde estejam localizados, pois nosso credenciamento é online.

### **Quem pode fazer supletivo do ensino fundamental e/ou ensino médio?**

Normalmente o Ensino Supletivo é dividido em Supletivo de Ensino Fundamental ou o antigo Supletivo de 1º grau e o Supletivo de Ensino Médio ou supletivo de 2º grau.

### **A partir de que idade pode fazer o supletivo?**

No que diz respeito a idade, segundo o Ministério da Educação, qualquer pessoa pode fazer o Supletivo ou a Educação de Jovens e Adultos (EJA) desde que tenha 16 anos completos para fazer o Ensino Fundamental e 18 anos para o Ensino Médio. Abaixo disso é recomendável continuar no ensino formal.

## **Como fazer o supletivo?**

Existem diferentes formas de realizar o Supletivo, mas a forma mais rápida e prática é estudar em casa todo o conteúdo que é cobrado na prova, e quando se sentir preparado para isso deverá procurar em sua cidade o local de realização do Exame.

O Sistema permanecerá aberto para o aluno pelo prazo de 6 meses e o mesmo deverá estar com o valor total do curso quitado para poder solicitar a certificação.

## **Quem faz supletivo pode fazer faculdade?**

Sim. Concluindo o Ensino Médio de um curso supletivo, você receberá o certificado de conclusão com a mesma validade de uma escola regular.

## **Quem faz supletivo tem dificuldades em encontrar emprego?**

Não. Uma empresa não pode negar um posto de trabalho a uma pessoa alegando que sua formação fundamental e média tenha sido por curso supletivo.

## **O curso à distância é reconhecido oficialmente?**

Os cursos à distância são regulamentados pelos Conselho Estadual de Educação através da Resolução 200 /2018 do CEE/PB e amparados pela Lei Federal nº 9.394/96.

## **Posso fazer concurso público?**

Após concluir o ensino médio (antigo segundo grau), o estudante pode se inscrever em concursos que solicitam o ensino médio completo, pode se matricular em um curso superior, além de ter muito mais chances no mercado de trabalho.

## **Quais documentos são necessários para fazer a matrícula?**

- RG e CPF (não pode ser carteira de habilitação);
- 1 foto 3x4;
- Comprovante de residência.

No ato da matrícula, RG e CPF são suficientes para dar início ao curso, os outros documentos podem ser entregues posteriormente. Mas lembramos: o prazo para entrega do Histórico pode ficar comprometido se não forem entregues até a data da aprovação.

### **E se eu não for aprovado?**

Para que seja aprovado o aluno deve realizar um total de 11 avaliações com 10 questões objetiva, cada uma, optando entre Inglês e Espanhol, como língua estrangeira.

Orientamos que se prepare bem antes de solicitar a liberação da prova. O aluno que não alcançar média 6,0 nos exames finais, terá que pagar uma taxa adicional de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para refazer a prova em que não obteve a media.

### **Qual o prazo para receber meu Histórico Escolar?**

O prazo é de 45 dias úteis após a aprovação. Isso se não houver prestações a serem pagas e/ou documentação pendente. Está incluso:

- Histórico Escolar
- Certificado
- Declaração de Autenticidade
- Publicação em Diário Oficial do estado da Paraíba
- Envio pelos correios, via carta registrada

### **Quais as legislações que autorizam este tipo de ensino?**

Seguem as seguintes legislações:

- Lei nº 9.394/96
- Resolução CNE/CEB nº 01/00
- Resolução CNE/CEB nº 03/10
- Resolução CEE/PB 031/2020
- Resolução CEE/PB 043/2020
- Resolução CEE/PB 044/2020